



*Estado do Paraná*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

CNPJ 77.817.476/0001-44

**PORTARIA Nº 114/2012**

**SUMULA: Dispõe sobre Pagamento de Diárias  
E dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de Três (3) diárias, conforme autorização da Lei 11/2004, a titulo de indenização ao Vice Prefeito Municipal Amarildo Moreira, para participar de Reunião em Instituto das Águas, entrega de documento na FUNASA e Secretaria de Educação do Paraná, no dia 28 de Maio de 2012, na cidade de Curitiba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE  
Aos Vinte e Três dias do Mês de Maio de 2012

  
**INÊS GOMES**  
Prefeita Municipal